

EDITAL Nº 001/2023 ATO COMPLEMENTAR 003/2023

O Conselho Municipal dos Direitos e do Adolescente do Município do Salvador – CMDCA e a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Municipal 29.129/2017, em consonância com o Edital de Chamamento Público 001/2022 e as deliberações da Comissão de Seleção do CMDCA, instituída pela Portaria 35/2022, Resolve: Tornar público o resultado preliminar, após análise das propostas.

Art. 1º - Classificadas por ordem decrescente:

EIXO I = Programas de atenção Integral a Primeira Infância e Atendimento socioeducativo e crianças. Por meio de ações presenciais ou híbridas.

| Classificação: | INSTITUIÇÃO: | Pontuação: |
|----------------|---|------------|
| 1º | ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO | 9,37 |
| 2º | IBCM | 8,75 |
| 3º | CEIFAR | 8,37 |
| 4º | ISPACA – INSTITUTO SOCIAL DE PROTEÇÃO E APOIO | 8,0 |
| 5º | CENTRO ESPÍRITA JORGE OLÍMPIO | 7,87 |
| 6º | ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS | 7,75 |
| 7º | CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CASARÃO ENCATADO | 7,5 |
| 8º | INSTITUTO DE CIDADANIA EDUCAÇÃO E CULTURA | 6,75 |
| 9º | ADRA | 6,37 |
| 10º | CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MG | 6,25 |

EIXO I - ELIMINADAS

| Nº | INSTITUIÇÃO: | Pontuação: | Justificativa: |
|----|-----------------------|------------|--------------------|
| 1. | CRECHE ESCOLA TIA ENE | 5,5 | Item 7.5.7 letra A |
| 2. | PROJETO RESGATY | 3,87 | Item 7.5.7 letra A |

EIXO II = Crianças e Adolescentes na rua, bem como Crianças e Adolescentes em situação de Moradia de Rua e/ou em medida protetiva:

| Classificação: | INSTITUIÇÃO | Pontuação |
|----------------|--|-----------|
| 1º | LAR PÉROLAS DE CRISTO | 9,37 |
| 2º | INSTITUTO ABELHA RAINHA | 8,37 |
| 3º | INSTITUTO MÃO AMIGA (3º colocado – desempate B) | 7,62 |
| 4º | LAR DA CRIANÇA | 7,62 |
| 5º | CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II | 6,75 |



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente do Município de Salvador
EIXO II - ELIMINADAS

| Nº | INSTITUIÇÃO: | Pontuação: | Justificativa: |
|----|---|------------|----------------------------|
| 1º | INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBECDH | 4,75 | Item 7.5.7 letras A e B |
| 2º | ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR | 4,0 | Item 7.5.7 letra A |
| 3º | FEDERAÇÃO BAIANA DE BASKETBAL | 3,5 | Item 7.5.7 letras A e B |

EIXO III = Enfrentamento a exploração e abuso sexual, combate à violência física, emocional e sexual contra crianças e adolescentes.

| Classificação: | INSTITUIÇÃO: | Pontuação: |
|----------------|--|------------|
| 1º | INSTITUTO ALIMENTANDO VIDAS | 9,37 |
| 2º | INSTITUTO ME ABRACE | 9,25 |
| 3º | CENTRO COMUNITÁRIO UNIDOS PELO SOCIAL | 8,87 |
| 4º | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA | 8,75 |
| 5º | AMACA | 7,62 |
| 6º | INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA – ICETBA | 6,25 |

EIXO III - ELIMINADAS

| Nº | INSTITUIÇÃO: | Pontuação: | Justificativa: |
|----|---------------------------------------|------------|----------------------------|
| 1. | INSTITUTO FAMÍLIA TELEMACO | 4,87 | Item 7.5.7 letras A e B |
| 2. | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO AJUDAR | 4,5 | Item 7.5.7 letras A e B |
| 3. | ASMIE-BR CONSELHO DE MINISTÉRIOS | 3,87 | Item 7.5.7 letras A e B |
| 4. | PLAN INTERNACIONAL | 3,5 | Item 7.5.7 letras A e B |

EIXO IV = Enfrentamento e prevenção ao uso/abuso de álcool e outras drogas, suicídio e automutilação

| Classificação: | INSTITUIÇÃO | Pontuação: |
|----------------|------------------------------|------------|
| 1º | HORA DA CRIANÇA | 9,12 |
| 2º | INSTITUTO IGOR ARCANJO | 8,87 |
| 3º | JÁ BAHIA | 8,75 |
| 4º | ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA | 8,62 |
| 5º | ASSOCIAÇÃO PAZ E VIDA | 8,62 |
| 6º | ASSOCIAÇÃO MULHERES NOTÁVEIS | 7,12 |
| 7º | ASSOCIAÇÃO RAÇA NEGRA | 7,0 |
| 8º | GAPIC | 6,87 |

| | | |
|-----|--------------------------------------|------|
| 9º | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ ROMANA | 6,37 |
| 10º | ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALLET ESPERANÇA | 6,25 |
| 11º | COMVIDA | 6,25 |

EIXO IV - ELIMINADAS

| Nº | INSTITUIÇÃO: | Pontuação: | Justificativa: |
|----|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| 1. | ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DO AMPARO SOCIAL | 5,87 | Item 7.5.7 letra A |
| 2. | PROJETO TANGARÁ | 5,75 | Item 7.5.7 letra A |
| 3. | INSTITUTO QUEM AMA CUIDA | 5,75 | Item 7.5.7 letra A |
| 4. | ACOPAMEC | 5,37 | Item 7.5.7 letra A |
| 5. | ASSOCIAÇÃO UGO MEREGALI | 5,0 | Item 7.5.7 letra A |
| 6. | IDEIAS | 4,87 | Item 7.5.7 letra A |
| 7. | CAMINHO DA LUZ | 4,75 (Zerado porE) | Item 7.5.7 letras A e B |
| 8. | INSTITUTO LUIZA MAHIM | 4,12 (zerado porE) | Item 7.5.7 letras A e B |

EIXO V = Promoção, proteção e defesa dos direitos do adolescente em conflito com a Lei egressos.

| Classificação: | INSTITUIÇÃO | Pontuação |
|----------------|-------------------------|-----------|
| 1º | PATRULHA DO BEM | 8,37 |
| 2º | SOCIEDADE PLATAFORMENSE | 7,25 |

EIXO V - ELIMINADAS

| Nº | INSTITUIÇÃO: | Pontuação: | Justificativa: |
|----|---|------------|--------------------|
| 1. | DUNAMIS | 5,75 | Item 7.5.7 letra A |
| 2. | ACDCPHEB – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO HUMANA | 5,0 | Item 7.5.7 letra A |

Art 2º - Instituições Inabilitadas:

| Nº | INSTITUIÇÃO: | DESCUPRIMENTO: |
|----|--|---|
| 1. | ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS PELA VIDA | Item 4.2 letras A e B do Edital /Item E tabela 2. |
| 2. | CASA AUGUSTO OMULU | Item 4.2 letra B do Edital / item7.5.1 |
| 3. | LAR JOANA ANGÉLICA | Item 4.2 letras A e B do Edital /Item E tabela 2. |
| 4. | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARIPE EM MOVIMENTO | Item 4.2 letras A e B do Edital /Item E tabela 2. |
| 5. | INSTITUTO BENEFICENTE LAR TRÊS CORAÇÕES | Item 4.2 letras A, B do Edital / ItemE tabela 2. |
| 6. | ASSOCIAÇÃO SANTA LUZIA | Item 4.2 letras A e B do Edital |
| 7. | ASSOCIAÇÃO ARTE GERAÇÃO | Item 7.4.1 letra B / Item E tabela 2. |
| 8. | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO CAETANO | Item, 7.4.1 B / Item 4.2 letras A e Bdo Edital / Item E tabela 2. |
| 9. | ASSOCIAÇÃO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DE CAIRU | Item 7.4.1 A |



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente do Município de Salvador

| | | |
|-----|--|--|
| 10. | ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL OS BAMBAS DO SOL NASCENTE | Item, 7.4.1 A / Item 4.2 letras A e B do Edital. |
| 11. | CASA DE REPOUSO SAMAIARA | Item, 7.4.1 B / Item 4.2 letras A e B do Edital. |
| 12. | ASSOCIAÇÃO HUMANAS BRASIL | Item 7.4.1 A do Edital |
| 13. | ASSOCIAÇÃO PELO CIDADÃO – ASPEC | Item 7.4.1 letra B / Item E tabela 2. |
| 14. | ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES | Item 4.2 letras A e B do Edital /Item E tabela 2. |
| 15. | MAPI | Item 4.2 letras A e B do Edital |
| 16. | ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Item 7.4.1 letras A e B do Edital /Item E tabela II. |
| 17. | ARTE SEM FRONTEIRA | Item 4.2 letras A e B do Edital. |
| 18. | ACL 8 | Item 4.2 letra B do Edital. |
| 19. | PROJETO AXÉ | Item 4.2 letras A e B do Edital. |
| 20. | ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PRAIA GRANDE ILHA DE MARÉ | Item 7.4.1 A do Edital / Item tabela2 |
| 21. | HEBROM | Item 4.2 letras A e B do Edital. |
| 22. | INSTITUTO OYÁ | Item 7.4.1 letra A do Edital / Item 4.2 letras A e B / Item 7.5.1. |
| 23. | MANDACARU ASSOCIAÇÃO APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Item 4.2 letras A e B do Edital /Item 7.5.1 / Item E tabela 2. |
| 24. | ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS | Item 4.2 letra B do Edital / Item 7.5.1 / Item E tabela 2. |
| 25. | ODEART | Item 4.2 letras A e B do Edital /Item E tabela 2. |
| 26. | ASSOCIAÇÃO PLENITUDE DO AMOR | Item 7.4.1 letras A e B / Item 4.2letras A e B / Item E tabela 2 |
| 27. | ESCOLA COMUNITÁRIA ADALBERTO CARVALHO | Item 4.2 letra B do Edital. Item E tabela 2 |
| 28. | OAF | Item 4.2 letras A e B do Edital /Item E tabela 2. |
| 29. | AMAFRO – SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA | Item 7.5.1 do Edital / Item E tabela2 / Item E tabela 2. |
| 30. | INSTITUTO CTE CAPOEIRAGEM | Item 7.5.1 do Edital. |
| 31. | GRUPO SILOÉ | Item 7.5.1 do Edital. |
| 32. | INSTITUTO EDSON SOUTO | Item 7.5.1 do Edital. |
| 33. | ONG JUNTA SALVADOR | Item 7.5.1 do Edital. |
| 34. | CLARA AMIZADE | Item 4.2 letras A e B do Edital /Item E tabela 2. |
| 35. | SONS DO BEM | Item 6.8 do Edital. |

Art.3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de abril de 2023

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador